



RADIALISTAS DE MINAS GERAIS

CAMPANHA SALARIAL



REIVINDICAÇÃO RADIALISTA	RESPOSTA PATRONAL
1) Reajuste, inflação – Período 01/04/23 a 31/03/24. Pelo índice do INPC do IBGE (Índice Oficial do Governo Federal).	3,8%
2) Ganho real/ Sobre salário já reajustado 4%.	NEGADO
3) Aumento real, no piso da categoria 8%.	NEGADO
4) Abono de R\$1.412,00 para não regulamentados e para os regulamentados R\$2.000,00.	NEGADO
5) As demais cláusulas econômicas com auxílio – creche, funeral, seguro viagens, multa etc, serão reajustadas pelo INPC do IBGE.	3,8%
6) Trabalhos dos Radialistas em Home Office e Híbridos. As emissoras passaram arcar com 40% dos valores das contas de luz, internet mensalmente, como se na empresa estivesse trabalhando.	NEGADO
§1º. Em caso de acidente no “escritório” em casa (Home Office ou Híbrido) considerara acidente de trabalho como se na empresa estivesse.	NEGADO
§2º. As empresas não poderão fragmentar a carga horária oficial do Radialista. Nesta situação de trabalho, dos radialistas regulamentados conforme Lei 6615/78 a carga e ininterrupta.	NEGADO
§3º. Fortalecimento ao nosso Sindicato, após fechamento da Convenção, serão descontados 1% de todos os sócios e não sócios, pois todos se beneficiam dos direitos acordados, decisão STF.	OK
7) Ticket Refeição: as empresas fornecerão o ticket refeição a todos radialistas regulamentados ou não no valor de R\$25,00/Dia.	NEGADO
8) Cláusulas sociais e administrativas continuarão como no acordo coletivo anterior. E as que tiverem reajuste serão pelo INPC do IBGE.	3,8%